



PORTARIA CRP-MA N.° 003/2020, DE 24/01/2020

O Conselho Regional de Psicologia do Maranhão CRP-MA, com Jurisdição no Estado do Maranhão, Autarquia Federal, com personalidade jurídica de direito público, através de seu Presidente em exercício (Portaria CRP-MA nº 002/2020). no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a Lei 5.766/71 e nos termos do art.s 9°, 41, 42, 86 e 87 do Regimento Interno do CRP-MA;

CONSIDERANDO que compete a este Conselho expedir os atos normativos necessários ao pleno desempenho das atribuições que lhe compete, em consonância com as Resoluções do Conselho Federal de Psicologia;

CONSIDERANDO a certificação de extravio de bens patrimoniais após realização de inventário de bens patrimoniais em outubro de 2019 e a abertura de procedimento administrativo de averiguação e o registro de boletim de ocorrência:

CONSIDERANDO a decisão do Plenário na 76ª Reunião Ordinária do Plenário deste CRP-MA realizada no dia 23/11/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão de Averiguação de Patrimônio Perdido desde Conselho Regional e nomear seus membros e coordenadora, conforme abaixo discriminado:

- a) ANA LETÍCIA BARBOSA LIMA (CRP22/00826), membro e Coordenadora desta Comissão:
- b) KASSIA DE SOUSA MARTINS (CRP22/02528), membro desta Comissão;
- c) THIAGO FILIPE LINHARES SANTOS (CRP22/01834), membro desta Comissão.

Parágrafo único: A Coordenadora acima discriminada e seus membros têm amplos poderes para exercer suas atividades em conformidade com o objeto desta Comissão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogam-se as disposições em contrário com validade até o cumprimento do objeto de sua constituição. Registre-se. Cumpra-se.

São Luís(MA), 24 de janeiro de 2020.

----assinada no original-----Eliandro Rômulo Cruz Araújo Conselheiro Presidente em Exercício do CRP-MA Conselheira Secretária do CRP-MA

----assinada no original----Maria Emília Miranda Álvares















